



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

CONTRATO Nº 03/2023-CMG

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA G. M. SANTOS SUPERMERCADO – ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ – ESTADO DO PARANÁ.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Francisco Vieira, 1.181, na cidade de Guairacá, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 01.327.072/0001-00, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **DECARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 2.191.751 SSP/PR, e do CPF nº 389.722.479-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **G. M. SANTOS SUPERMERCADO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cândido Berthier Fortes, nº 1329, CEP 87880-000 – Centro, Guairacá – Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ nº 79.346.821/0001-34, neste ato representado por **GILMAR MEIRA SANTOS**, portador do CPF nº 324.869.799-72 e do RG nº 3.087.079-4 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua João Cessel, nº 975, CEP 87880-000 – Centro, Guairacá – Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos do artigo 61 c.c. com artigo 23, II “a”; artigo 24, II, todos da Lei 8.666/1993, assim como pelas condições da **Dispensa de Licitação nº 02/2023**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ – ESTADO DO PARANÁ, conforme itens especificados e quantificados abaixo:

FORNECEDOR: G. M. SANTOS SUPERMERCADO - ME
CNPJ: 79.346.821/0001-34

ENDEREÇO: Avenida Cândido Berthier Fortes, nº 1329, CEP 87880-000 – Centro, Guairacá – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

Nº item	Item	Especificações	Marca	Unid. de Medida	Qtde. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	Açúcar cristal	Características gerais: Açúcar cristal branco acondicionado em embalagem de 05 (cinco) quilogramas. Marcas de referência: Alto Alegre, União, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Prazo de validade: igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.	Alto Alegre	Pacote	16	R\$ 18,99	R\$ 303,84
02	Adoçante líquido	Características gerais: Adoçante do tipo sacarina líquido acondicionado em frasco com 100 (cem) mililitros. Marcas de referência: Adocyl, Lowçucar, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Prazo de validade: igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.	Adocil	Unidade	01	R\$ 4,49	R\$ 4,49
03	Água mineral com gás	Características gerais: Água mineral com gás garrafa com 500 (quinhentos) mililitros – fardo com 12 unidades. Marcas de referência: Sferriê, Crystal, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Prazo de validade: igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.	Garoto	Fardo	80	R\$ 17,88	R\$ 1.430,40
04	Água mineral sem gás	Características gerais: Água mineral sem gás garrafa com 500 (quinhentos) mililitros – fardo com 12 unidades. Marcas de referência: Sferriê, Crystal, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Prazo de validade: igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.	Garoto	Fardo	35	R\$ 17,88	R\$ 625,80



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

05	Bateria alcalina	Características gerais: Bateria alcalina com 09 (nove) volts. Marcas de referência: Panasonic, Rayovac, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Prazo de validade: igual ou superior a 05 (cinco) anos a partir da data da entrega da mercadoria.	Rayovac	Unidade	12	R\$ 21,99	R\$ 263,88
06	Biscoito	Características gerais: Biscoito do tipo maisena acondicionado em embalagem com 350 (trezentos e cinquenta) gramas. Marcas de referência: Marilan, Panco, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Prazo de validade: igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.	Marilan	Pacote	40	R\$ 7,99	R\$ 319,60
07	Salgado frito congelado	Características gerais: Bolinha de queijo frita congelada acondicionado em embalagem 300 (trezentos) gramas. Marcas de referência: Oyshi, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Prazo de validade: igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.	Oyshi	Pacote	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
08	Salgado frito congelado	Características gerais: Coxinha frita congelada recheada com carne de frango acondicionado em embalagem 300 (trezentos) gramas. Marcas de referência: Oyshi, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Prazo de validade: igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.	Oyshi	Pacote	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
09	Salgado frito congelado	Características gerais: Coxinha frita congelada recheada com costela bovina desfiada acondicionado em embalagem 300	Oyshi	Pacote	100	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

		(trezentos) gramas. Marcas de referência: Oyshi, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Prazo de validade: igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.					
10	Café em pó	Características gerais: Café extra forte de primeira qualidade torrado e moído embalado pelo processo a vácuo (tijolinho) acondicionado em embalagem com 500 (quinhentos) gramas. Marcas de referência: Itamaraty, Jandaia, equivalente ou de melhor qualidade. Prazo de validade: igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.	Jandaia	Pacote	50	R\$ 17,49	R\$ 874,50
11	Chá mate	Características gerais: Chá mate tostado e moído a granel sabor natural acondicionado em embalagem com 250 (duzentos e cinquenta) gramas. Marcas de referência: Leão, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Prazo de validade: igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.	Leão	Caixa	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
12	Coador de pano	Características gerais: Coador de pano para café tamanho grande. Prazo de validade: igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.	Coabem	Unidade	12	R\$ 7,99	R\$ 95,88
13	Detergente neutro	Características gerais: Detergente líquido neutro para louças acondicionado em embalagem com 500 (quinhentos) mililitros. Marcas de referência: Limpol, Ypê, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Prazo de validade: igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.	Ypê	Unidade	24	R\$ 2,99	R\$ 71,76



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

14	Esponja	Características gerais: Esponja dupla face (lado verde e lado amarelo) fabricada em fibra sintética e espuma de poliuretano - dimensão 110mm x 75mm x 20mm. Marcas de referência: Scotch Brite, Esfrebom, equivalente ou de melhor qualidade. Prazo de validade: igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.	Bom Bril	Unidade	24	R\$ 2,99	R\$ 71,76
15	Pão de queijo congelado	Características gerais: Pão de queijo tradicional congelado acondicionado em embalagem com 400 (quatrocentos) gramas. Marcas de referência: Oyshi, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Prazo de validade: igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.	Pão Sabor	Pacote	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
16	Pilha alcalina AA	Características gerais: Pilha alcalina tamanho AA com 1,5 (um vírgula cinco) volts acondicionado em cartela com 02 (duas) unidades. Marcas de referência: Panasonic, Rayovac, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Prazo de validade: igual ou superior a 05 (cinco) anos a partir da data da entrega da mercadoria.	Panasonic	Cartela	16	R\$ 7,49	R\$ 119,84
17	Pilha alcalina AAA	Características gerais: Pilha alcalina tamanho AAA com 1,5 (um vírgula cinco) volts acondicionado em cartela com 02 (duas) unidades. Marcas de referência: Panasonic, Rayovac, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Prazo de validade: igual ou superior a 05 (cinco) anos a partir da data da entrega da	Panasonic	Cartela	16	R\$ 8,49	R\$ 135,84



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

		mercadoria.					
18	Queijo mussarela	Características gerais: Queijo mussarela peça inteira acondicionada em embalagem com 500 (quinhentos) gramas. Prazo de validade: igual ou superior a 60 (sessenta) dias a partir da data da entrega da mercadoria.	Daulat	Unidade	45	R\$ 21,00	R\$ 945,00
19	Refrigerante	Características gerais: Refrigerante sabor cola acondicionado em garrafa pet com 02 (dois) litros. Marcas de referência: Coca-Cola, Pepsi, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Prazo de validade: igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.	Coca-Cola	Garrafa	30	R\$ 9,49	R\$ 284,70
20	Suco de laranja	Características gerais: Suco de laranja integral pasteurizado sem adoçantes e conservantes acondicionado em garrafa com 900 (novecentos) mililitros ou 01 (um) litro. Marcas de referência: Prats, Viva Feliz, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Prazo de validade: igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.	Viva Feliz	Garrafa	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
VALOR TOTAL (R\$):			R\$ 10.292,99 (dez mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).				



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

1.2. Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade. Esse reconhecimento será realizado pela Secretaria desta Câmara, ou por seu usuário direto, bem como pela presença de selos de qualidade e/ou de certificação dos produtos e pela avaliação das marcas.

2. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Constitui o valor deste Contrato a importância de **R\$ 10.292,99 (dez mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)**, conforme orçamento apresentado pelo contratado.

2.2. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente mediante a apresentação da nota fiscal, entregue diretamente à Secretaria da Câmara Municipal, que somente atestará fornecimento dos itens e autorizará as referidas faturas para pagamento quando cumpridas todas as condições pactuadas e, enviará a nota ao setor de Contabilidade da Câmara Municipal para as providências legais.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos financeiros necessários para cobertura da presente dispensa de licitação, estão devidamente consignados no orçamento vigente do município, conforme demonstrado no quadro a seguir:

CONTA DESPESA	DOTAÇÃO	TÍTULO
5	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

4. ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1. Constatada a necessidade, a Câmara Municipal de Guairacá realizará a solicitação por telefone ou via e-mail, encaminhando cópia da Ordem de Fornecimento ao Fornecedor, relacionando o produto, a quantidade, bem como o respectivo preço contido, devendo a entrega ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

4.2. O objeto deverá ser entregue na Câmara Municipal de Guairacá, com sede na Rua Francisco Vieira nº 1.181 - Centro, Guairacá/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h30min às 12h e das 13h30 às 16h30, juntamente com a NF.

4.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Câmara poderá:

4.3.1. No caso de diferença na especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo com o fornecedor, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.3.2. Na diferença de quantidade, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

- 5.1.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o fornecimento dos produtos.
- 5.1.2. Disponibilizar local adequado para a efetiva entrega dos materiais, objeto do presente Termo de Referência.
- 5.1.3. Receber os produtos de acordo com as condições e especificações contidas neste Termo de Referência.
- 5.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 5.1.5. Notificar os Fornecedores formalmente, caso os produtos estejam em desconformidade com o estabelecido neste Termo de Referência para a sua imediata substituição.
- 5.1.6. Atestar as notas fiscais após a efetiva entrega/fornecimento dos bens e serviços, objeto desta licitação.
- 5.1.7. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, conforme estabelecido.
- 5.1.8. Notificar, formal e tempestivamente, por escrito, o fornecedor sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Termo, inclusive sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e em caso de inadimplemento, aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes.
- 5.1.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos Fornecedores.
- 5.1.10. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Promover o fornecimento dos produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica.
- 6.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do recebimento da comunicação, seja por qualquer via, inclusive e-mail ou telefone.
- 6.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.
- 6.4. Entregar à Contratante os produtos em embalagens originais intactas, apropriadas para armazenamento garantindo a proteção contra entrada de umidade, poeira, amassamentos, deformações e eventuais alterações substanciais nos produtos que possam comprometer sua utilização.
- 6.5. Atentar-se para as normas relativas ao acondicionamento, embalagens, volumes e outras, quando do transporte dos materiais, assim como, responsabilizar-se pela entrega dos mesmos no local indicado pelo Contratante, obedecendo ao estabelecido neste Termo de Referência em compatibilidade com as informações inseridas na Ordem de Fornecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

6.6. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da aquisição em tela.

6.7. Fornecer o objeto desta licitação fielmente, de acordo com os prazos e as especificações estipuladas, não sendo admitidas quaisquer alterações sem o prévio conhecimento e aprovação da CONTRATANTE.

6.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

6.9. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução deste Termo.

6.10. Taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas do CONTRATADO.

7. DAS RESPONSABILIDADES

7.1. Executar fielmente o objeto deste termo, e cumprir todas as orientações da Câmara Municipal, para total desempenho da execução dos serviços.

7.2. Executar o serviço por intermédio de empregados especializados, estando ciente das normas mínimas para manter a qualidade do objeto deste Termo, ficando inteiramente responsável pela conduta de seus funcionários.

7.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, da Câmara Municipal.

7.4. Arcar com qualquer prejuízo causado a terceiros por seus empregados ou preposto, indenizando os danos motivados.

8. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

8.1. Fiscalizar a fiel observância das disposições deste objeto de contratação, por meio de servidor designado para o acompanhamento da execução do serviço, apontando deficiências porventura existentes na instalação dos materiais, notificando à Empresa e determinando prazo para a regularização.

8.2. Efetuar o pagamento pela execução dos serviços e/ou fornecimento do objeto licitado, na forma convencionada na nota de empenho, desde que atendidas às formalidades previstas.

8.3. Fica a empresa vencedora, obrigada a cumprir integralmente o disposto no teor deste Termo de Referência.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, sem reajuste de preços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo estabelecido no art.24, II da Lei 8.666/1993, por único e exclusivo interesse da Câmara Municipal de Guairacá.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de paralisar ou suspender o serviço do objeto ora licitado, mediante pagamento dos serviços já executados.

10.2. Para dirimir as questões que resultem deste contrato, o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** elegem o FORO da Comarca de Terra Rica, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.3. Este contrato regula-se por suas cláusulas, partes integrantes e pelas disposições aplicáveis das leis e decretos em vigor.

10.4. E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Guairacá-PR, 21 março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ
Decarlos Oliveira – Presidente
CONTRATANTE

G. M. SANTOS SUPERMERCADO - ME
Gilmar Meira Santos
CONTRATADO

Testemunhas:

VALQUÍRIA DANIELA SILVA DE SOUZA
RG:10.801.435-0

HERIKSON F.COUTINHO DE SOUZA
RG: 9.454.599-4



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Francisco Vieira, nº 1181, inscrito no CNPJ/MF nº 01.327.072/0001-00, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **DECARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 2.191.751 SSP/PR, e do CPF nº 389.722.479-87, e

CONTRATADA: G. M. SANTOS SUPERMERCADO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cândido Berthier Fortes, nº 1329, CEP 87880-000 – Centro, Guairacá – Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ nº 79.346.821/0001-34, neste ato representado por **GILMAR MEIRA SANTOS**, portador do CPF nº 324.869.799-72 e do RG nº 3.087.079-4 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua João Cessel, nº 975, CEP 87880-000 – Centro, Guairacá – Estado do Paraná

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ – ESTADO DO PARANÁ.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 02/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 10.292,99 (dez mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).

PRAZO: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, sem reajuste de preços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo estabelecido no art.24, II da Lei 8.666/1993, por único e exclusivo interesse da Câmara Municipal de Guairacá.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Guairacá/PR, 21 de março 2023.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ
Decarlos Oliveira - Presidente

CONTRATADO:

G. M. SANTOS SUPERMERCADO - ME
Gilmar Meira Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br
